

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 162/SVMA/2016

CONTRATO Nº 010/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.307.071-3

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 007/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº: 48.096.044/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do **Parque Ibirapuera**, compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos, produtos de limpeza, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

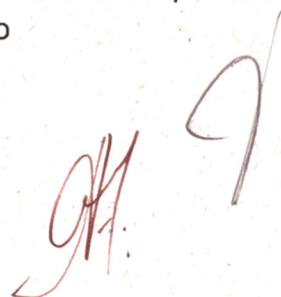
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 23/11/2016.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO : R\$ 4.400.197,50 (quatro milhões, quatrocentos mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 109.319/2016 e 109.324/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Sr. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DEMAX - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, tel.: 4723-5333 email: demax@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.032.498-49, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, exarado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

fls. 516/517, do processo administrativo nº 2014-0.307.071-3, publicado no DOC de 23/11/2016 à fls. 122, retificado a fls 518 e republicado no DOC de 29/11/2016 à fls 75, resolvem, por meio deste termo aditar o prazo do Contrato 010/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

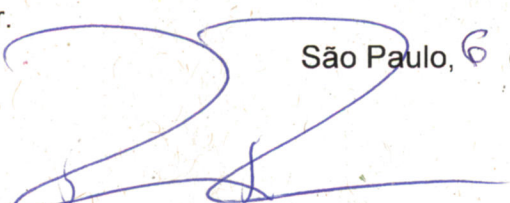
1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/11/2016, pela importância de R\$ 4.400.197,50 (quatro milhões, quatrocentos mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

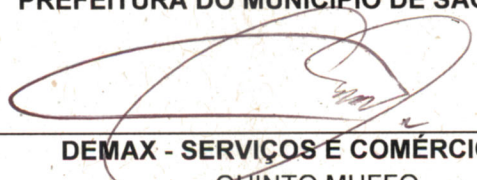
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

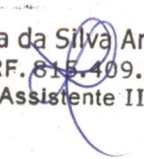
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 6 de dez de 2016.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO


DEMAX - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 08 / 12 / 16
SVMA-Pág 105


Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____